



OK

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Ofício SMEE n.º 06/2022  
Para: Escolas Municipais de Maquiné

Maquiné, 02 de dezembro de 2022.

Prezado(a),

Vimos, por este, solicitar **indicação de representantes das escolas Municipais** para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Seguem os segmentos a serem indicados pelos seus respectivos pares:

1. **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: um titular e um suplente;**
2. **Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública: um titular e um suplente;**
3. **Representantes dos pais de alunos: dois titulares e dois suplentes;**
4. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: um titular e um suplente** (caso não haja estudantes maiores de idade ou emancipados para indicação, os alunos poderão indicar professores como representantes desse segmento, mediante ata assinada por todos, conforme modelo em anexo);
5. **Representantes das Escolas Indígenas: um titular e um suplente;**
6. **Representantes das Escolas do Campo: um titular e um suplente;**
7. **Representantes das escolas Quilombolas: um titular e um suplente;**
8. **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas: um titular e um suplente;**



Tais indicações são necessárias, pois, de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, que institui o novo FUNDEB, o mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB de todos os municípios encerra no final de 2022, devendo todos procederem à escolha dos novos membros que, conforme artigo 34, §9º da referida lei, terão o mandato de 4 (quatro) anos, iniciando o mesmo no dia 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato.

Atenciosamente,

**Natavie De Cesaro Kaemmerer**

Secretária Municipal de Educação e Esporte